

Informação Técnica 1- 419/2025

De: Maria C. - CONADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/07/2025 às 17:03:30

Setores envolvidos:

SUP, CONADM, DIR - ADMF, DIR - JUR, DIR - BENEF

Ata da 7ª reunião ordinária

Prezados,

Após sugestão da diretoria jurídica, houve correção da ata.
Segue arquivo atualizado, para assinatura.

—

Maria Ligia Marinho Campos
conselheira

Anexos:

Ata_CONADM_15_07_25.pdf

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025, DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV. Aos 15 (quinze dias) dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco às 08h:30 (oito horas e trinta minutos), reuniram-se os membros do Conselho Administrativo na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, sito à Rua Senador Saraiva, 136 – Centro. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA; JULIANA ABREU SILVA GIÃO, CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CP RPPS CODEL I); PEDRO LUENGO GARCIA (CP RPPS CODEL I); JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA; MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CP RPPS CODEL I); MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO; suplentes: AMÉLIA APARECIDA GUERREIRO; JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CP RPPS DIRIG I; CPRPPS CGINV I).** Participaram ainda, o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, Sr. Sérgio Venício Dragão, a Diretora Administrativa/Financeira, Sra. Ednéia Ridolfi e o Diretor Jurídico, Sr. Matheus de Paiva Mucin. Abrindo os trabalhos, o Superintendente pediu a palavra para tratar dos seguintes assuntos: **1) FALA DO SUPERINTENDENTE:** O Superintendente iniciou a reunião, falando da saída da Conselheira Flávia Lemes Gamba, em razão de sua admissão em cargo efetivo junto à Prefeitura Municipal e a consequente inclusão da Sra. Juliana Abreu Silva Gião, como membro representante da Câmara Municipal, a quem apresentou aos demais membros e deu boas-vindas. Dando sequência, informou aos presentes sobre a alteração da data da apresentação do cálculo atuarial pela empresa ETAA, que passou do dia 14 para o dia 30 de julho de 2025, às 14h, no auditório do UNIFAE. Novamente informou sobre o XVIII Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM, que ocorrerá de 5 a 7 de agosto em Águas de Lindóia/SP, do qual participarão representantes do instituto, do conselho fiscal e comitê de investimentos. Ratificou o prazo de certificação para os conselheiros ativos, até 15 de agosto do corrente ano. Informou, ainda, sobre a realização da audiência pública em 12 de agosto, para a qual os conselheiros serão convocados. Comunicou aos membros sobre o início dos trâmites para contratação de serviços de emissão eletrônica de carta margem, no caso, pela empresa Consignet, o processo está em análise pela comissão de licitações e o referido serviço não gera ônus ao instituto, pois a despesa fica sob responsabilidade das instituições bancárias que oferecem crédito consignado. Apresentou o quantitativo de inscritos no concurso público em andamento, sendo 460 candidatos, divididos entre os cargos de auxiliar previdenciário, procurador, contador e técnico contábil. O superintendente relatou, também, que pretendem organizar palestras para os ativos e aposentados, no sentido de conscientizá-los sobre averbação, junto ao Instituto, de tempo de contribuição ao INSS, para fins de compensação previdenciária. Em seguida, passou a palavra à Diretora Administrativa/Financeira, Sra. Edineia, para apresentação do relatório mensal. **2) RELATÓRIO ADM/FINANCEIRO:** A Diretora Administrativa/Financeira expôs aos membros *Relatório Administrativo e Financeiro (doc. anexo)* com o fechamento do mês de junho, com o quadro total de servidores nos Planos Financeiro e Previdenciário dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev contava com um total de: 2.259 servidores ativos e 1.199 segurados inativos (aposentados e pensionistas). Continuou falando das Receitas do Plano Financeiro que fecharam em R\$ 6.375.766,75 e as Despesas fecharam em R\$ 6.370.478,27, informou que o repasse do COMPREV no Plano financeiro foi de R\$ 1.059.577,11. Demonstrou que, no Plano Previdenciário, as Receitas fecharam em R\$ 2.555.794,45. Já as despesas do Plano Previdenciário fecharam em R\$ 2.389.317,66. Sobre a Taxa de Administração, foi informada uma receita de R\$ 380.317,27, com despesas de R\$ 203.398,04, tais recursos são utilizados

para manutenção do Instituto de Previdência e a sobra do mês foi incorporada ao Patrimônio investido. Informou que a Carteira de investimentos rendeu R\$ 1.986.518,88 em junho, a meta eram 0,66% e a carteira rendeu 0,83 %, portanto a meta acumulada foi superada em 0,17%. Apresentou, ainda, planilha dos investimentos individualizados (**doc.anexo**). O total do patrimônio, no mês de junho, é de R\$ 238.148.685,54. A Sra. Edineia passou a palavra ao Diretor Jurídico, que explanou sobre a fiscalização do TCE-SP, especialmente sobre os descontos realizados na folha de pagamento dos aposentados. Tratou da publicação da Lei Complementar nº 5.840/2025, que retira a exigência do CPA-10 para a Diretora Administrativa Financeira e 2/3 dos membros do Comitê de Investimentos, bem como passa a exigir a certificação profissional por entidade certificadora credenciada junto à Secretária de Previdência para o Superintendente, membros da Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos, conselhos Fiscal e Administrativo. Em que pese se tratar de uma exigência já prevista em diplomas federais, reafirmou o avanço na legislação local. Informou também sobre a Resolução nº 04/2025 do Instituto, que trata sobre as normas de contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), elaborada em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021. Por outro lado, informou sobre o envio de novo projeto de lei ao Executivo tratando do reajuste dos valores do JETOM, passando para R\$ 400,00 aos membros, R\$ 500,00 aos secretários e R\$ 600,00 aos presidentes. O mesmo projeto ainda prevê o prazo de 120 dias para certificação profissional a partir da portaria de nomeação, sendo sua não observância razão para perda do mandato. Mencionou, também, sobre a finalização da dispensa de licitação 02/2025, para contratação de sistema de gestão de investimentos, a empresa vencedora foi a Atlas. Encerrada a fala do Diretor Jurídico, o conselheiro João Henrique pediu a palavra, para reforçar a conduta do Comitê de Investimentos, que tem se empenhado em fazer investimentos mais seguros, razão pela qual, hoje, a maioria da carteira é de títulos públicos. Passou-se a palavra ao Presidente do Conselho que deu as boas vindas à nova conselheira, Juliana. Em seguida, observando haver quórum, o Presidente iniciou a análise dos processos constantes da pauta para deliberação dos membros, como segue: **3) Análise dos processos administrativos previdenciários de aposentadorias e pensões:** Foram analisados 08 (oito) processos administrativos sendo: 07 (sete) aposentadorias e 01 (uma) pensão, os quais tiveram as análises e suas conclusões de acordo com as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes, conforme segue: **Processo Digital nº 284/2025 - Requerente: Silvio Luis Ferreira da Cunha** - Aposentadoria por tempo de contribuição - Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 01/08/2025, com proventos integrais e paridade, com fundamento no Art. 3º da EC nº 47/2005. **Processo Digital nº 295/2025 - Requerente: Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro** - Aposentadoria por tempo de contribuição - Após análise, considerando a ausência do preenchimento dos requisitos para a aposentadoria por tempo especial de magistério, os membros do Conselho, por unanimidade, opinaram pelo INDEFERIMENTO do requerimento formulado pela servidora, neste momento. **Processo Digital nº 302/2025 - Requerente: Rute de Melo Viana** - Aposentadoria por idade - Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria por idade, a partir de 01/08/2025, sem paridade, com proventos calculados pela média contributiva e proporcionais ao tempo de contribuição, observado o disposto no Art. 24, §§, da Emenda Constitucional nº 103, que trata das hipóteses de acumulação de pensão por morte com outros benefícios previdenciários. **Processo Digital nº 301/2025 - Requerente: Carmen Peres Soutto Mayor** - Aposentadoria por tempo de contribuição - Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria

voluntária por tempo de contribuição, a partir de 01/08/2025, sem paridade e com proventos integrais pela média. **Processo Digital nº 300/2025- Requerente: Maria Cristina Sassaron Pavani Correa** - Aposentadoria por tempo de contribuição - Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a partir de 01/08/2025, sem paridade e com proventos integrais pela média. **Processo Digital nº 303/2025 – Requerente: Adalgisa Moreira** - Aposentadoria por tempo de contribuição - Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a partir de 01/08/2025, sem paridade e com proventos integrais pela média. **Processo Digital nº 356/2025 - Requerente: Clineida Aparecida da Silva** - Aposentadoria por tempo de contribuição - Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 01/08/2025, com proventos integrais e paridade, com fundamento no Art. 3º da EC nº 47/2005. **Processo Digital nº 339/2025 - Requerente: Rosa Helena Pereira** - Pensão por morte - Requerimento de pensão, em razão do falecimento de seu pai servidor público municipal aposentado, Sr. Adelson Pereira, ocorrido em 12/05/2025. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão do benefício à filha considerada incapaz, com proventos correspondentes a 50% (cinquenta por cento) dos proventos de aposentadoria, sem paridade, nos termos do Art. 40, §7º, inciso II e §8º (redação anterior à EC nº 103/2019), bem como observado o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.384/18 e o instituto de reversão de cotas. O pagamento ocorrerá a título precário, durante três meses consecutivos, mediante termo de compromisso lavrado no ato do recebimento, assinado pelo cônjuge sobrevivente ou responsável, sendo que os pagamentos subsequentes somente serão efetuados ao curador do dependente, mediante apresentação do termo de curatela. **4)Análise dos processos de averbação de tempo de contribuição:** Foram analisadas 05 (cinco) averbações de tempo, conforme segue: **Processo Digital nº 325/2025 - Requerente: Flavia Matias Ultado** - Averbação de tempo de contribuição - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias de contribuição, conforme CTC/INSS nº 21023020100127251 (fls. 03-07), excluídas eventuais concomitâncias, como atividade efetiva de magistério, devendo ser utilizados para fins de compensação previdenciária. **Processo Digital nº 299/2025 - Requerente: Fernanda Menezes Ferrari Esteves** - Averbação de tempo de contribuição - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação de 10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias de contribuição, excluídas eventuais concomitâncias, conforme CTC/INSS nº 21022090100030250 (fls. 03-06), devendo ser utilizados para fins de compensação previdenciária. **Processo Digital nº 359/2025 - Requerente: Heloisa Daroz Araújo Pinto** - Averbação de tempo de contribuição - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação de 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias, conforme CTC/INSS nº 21023030100091257, constante das fls. 04-09, como atividade efetiva de magistério, devendo ser utilizados para fins de compensação previdenciária. **Processo Digital nº 363/2025 - Requerente: Ester Cristiane da Silva Mauch Rovigati** – Averbação de tempo de contribuição - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação de 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias de contribuição, excluídas eventuais concomitâncias, conforme CTC nº 64 (fls. 02-05) emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, devendo ser utilizados para fins de compensação previdenciária.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90**

Processo Digital nº 385/2025 - Requerente: Ana Claudia Castro Garcia - Averbação de tempo de contribuição - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 01 (um) dia de contribuição, excluídas as concomitâncias, conforme CTC nº 68 (fls. 02-05) emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, como atividade efetiva de magistério, devendo ser utilizado para fins de compensação previdenciária. Em seguida, o conselheiro Carlos Rafael pediu a palavra, para tratar do indeferimento da aposentadoria da servidora Eloisa Rodrigues Matielo Ribeiro, que não atende aos requisitos para concessão. Ainda nesse sentido, expôs aos demais conselheiros o que poderá ocorrer com as próximas aposentadorias de servidores do quadro do magistério, que tenham se afastado da função de docente, para exercício de cargo de comissão de suporte pedagógico, que pode ocorrer dentro ou fora do ambiente escolar, e também dos atuais ocupantes de cargos efetivos de suporte pedagógico, cenários que afetam, diretamente, o tempo mínimo para aposentadoria. Frente à complexidade do caso e de possíveis novos indeferimentos de pedidos de aposentadoria, o Conselho deliberou e decidiu pela elaboração de consulta jurídica, junto ao Instituto e à Prefeitura Municipal, para que o Conselho possa embasar futuras decisões. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 09h20 (nove horas e vinte minutos) e eu, Maria Lígia Marinho Campos, na qualidade de secretária do Conselho Administrativo, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (15/07/2025).

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
(Membro Presidente)

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA
(Membro Efetivo)

PEDRO LUENGO GARCIA
(Membro Efetivo)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE
(Membro Efetivo)

JULIANA ABREU SILVA GIÃO
(Membro Efetivo)

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS
(Membro Efetivo)

MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSAO
(Membro Efetivo)

JULIANA ABREU SILVA GIÃO
(Membro efetivo)

JOAO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
(Membro suplente)

AMELIA APARECIDA GUERREIRO
(Membro Suplente)

EDNÉIA RIDOLFI
(Diretora Administrativa/Financeira)

SERGIO VENICIO DRAGAO
(Superintendente)

MATHEUS DE PAIVA MUCIN
(Diretor Jurídico)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78E5-4605-62AA-FC44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMELIA APARECIDA GUERREIRO (CPF 016.XXX.XXX-12) em 21/07/2025 17:28:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO LUENGO GARCIA (CPF 024.XXX.XXX-65) em 21/07/2025 17:37:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 22/07/2025 08:02:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MATHEUS DE PAIVA MUCIN (CPF 431.XXX.XXX-55) em 22/07/2025 08:22:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 22/07/2025 08:37:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 22/07/2025 11:18:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CPF 307.XXX.XXX-26) em 22/07/2025 11:27:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.XXX.XXX-31) em 22/07/2025 13:19:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE CARLOS DA SILVA DORIA (CPF 599.XXX.XXX-20) em 22/07/2025 17:24:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JULIANA ABREU SILVA GIAO (CPF 093.XXX.XXX-02) em 23/07/2025 16:00:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO (CPF 297.XXX.XXX-20) em 30/07/2025 07:41:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CPF 369.XXX.XXX-78) em 06/08/2025 09:42:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/78E5-4605-62AA-FC44>

São João da Boa Vista - SP, 15 de julho de 2025

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15/07/2025

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (15/07/2025), em reunião ordinária do Conselho Administrativo, após análise dos assuntos discutidos na pauta, os conselheiros presentes, constataram o seguinte:

1. Análise dos processos administrativos previdenciários de aposentadorias e pensões:

Foram analisados 08 (oito) processos administrativos sendo: 07 (sete) aposentadorias e 01 (uma) pensão, os quais tiveram as análises e suas conclusões de acordo com as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes, conforme segue:

Processo Digital nº 284/2025

Requerente: Silvio Luis Ferreira da Cunha

Aposentadoria por tempo de contribuição

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 01/08/2025, com proventos integrais e paridade, com fundamento no Art. 3º da EC nº 47/2005.

Processo Digital nº 295/2025

Requerente: Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro

Aposentadoria por tempo de contribuição

Após análise, considerando a ausência do preenchimento dos requisitos para a aposentadoria por tempo especial de magistério, os membros do Conselho, por unanimidade, opinaram pelo INDEFERIMENTO do requerimento formulado pela servidora, neste momento.

Processo Digital nº 302/2025

Requerente: Rute de Melo Viana

Aposentadoria por idade

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria por idade, a partir de 01/08/2025, sem paridade, com proventos calculados pela média contributiva e proporcionais ao tempo de contribuição, observado o disposto no Art. 24, §§, da Emenda Constitucional nº 103, que trata das hipóteses de acumulação de pensão por morte com outros benefícios previdenciários.

Processo Digital nº 301/2025

Requerente: Carmen Peres Soutto Mayor

Aposentadoria por tempo de contribuição

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a partir de 01/08/2025, sem paridade e com proventos integrais pela média.



Processo Digital nº 300/2025

Requerente: Maria Cristina Sassaron Pavani Correa

Aposentadoria por tempo de contribuição

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a partir de 01/08/2025, sem paridade e com proventos integrais pela média.

Processo Digital nº 303/2025

Requerente: Adalgisa Moreira

Aposentadoria por tempo de contribuição

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a partir de 01/08/2025, sem paridade e com proventos integrais pela média.

Processo Digital nº 356/2025

Requerente: Clineida Aparecida da Silva

Aposentadoria por tempo de contribuição

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 01/08/2025, com proventos integrais e paridade, com fundamento no Art. 3º da EC nº 47/2005

Processo Digital nº 339/2025

Requerente: Rosa Helena Pereira

Pensão por morte

Requerimento de pensão, em razão do falecimento de seu pai servidor público municipal aposentado, Sr. Adelson Pereira, ocorrido em 12/05/2025. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão do benefício à filha considerada incapaz, com proventos correspondentes a 50% (cinquenta por cento) dos proventos de aposentadoria, sem paridade, nos termos do Art. 40, §7º, inciso II e §8º (redação anterior à EC nº 103/2019), bem como observado o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.384/18 e o instituto de reversão de cotas. O pagamento ocorrerá a título precário, durante três meses consecutivos, mediante termo de compromisso lavrado no ato do recebimento, assinado pelo cônjuge sobrevivente ou responsável, sendo que os pagamentos subsequentes somente serão efetuados ao curador do dependente, mediante apresentação do termo de curatela.

2. Análise de Processo Administrativo - Averbação:

Foram analisadas 05 (cinco) averbações de tempo, conforme segue:

Processo Digital nº 325/2025

Requerente: Flavia Matias Ultado

Averbação de tempo de contribuição

Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias de contribuição, conforme CTC/INSS nº 21023020100127251 (fls. 03-07), excluídas eventuais concomitâncias, como atividade efetiva de magistério, devendo ser utilizados para fins de compensação previdenciária.



Processo Digital nº 299/2025

Requerente: Fernanda Menezes Ferrari Esteves

Averbação de tempo de contribuição

Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação de 10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias de contribuição, excluídas eventuais concomitâncias, conforme CTC/INSS nº 21022090100030250 (fls. 03-06), devendo ser utilizados para fins de compensação previdenciária.

Processo Digital nº 359/2025

Requerente: Heloisa Daroz Araújo Pinto

Averbação de tempo de contribuição

Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação de 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias, conforme CTC/INSS nº 21023030100091257, constante das fls. 04-09, como atividade efetiva de magistério, devendo ser utilizados para fins de compensação previdenciária.

Processo Digital nº 363/2025

Requerente: Ester Cristiane da Silva Mauch Rovigati

Averbação de tempo de contribuição

Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação de 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias de contribuição, excluídas eventuais concomitâncias, conforme CTC nº 64 (fls. 02-05) emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, devendo ser utilizados para fins de compensação previdenciária.

Processo Digital nº 385/2025

Requerente: Ana Claudia Castro Garcia

Averbação de tempo de contribuição

Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 01 (um) dia de contribuição, excluídas as concomitâncias, conforme CTC nº 68 (fls. 02-05) emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, como atividade efetiva de magistério, devendo ser utilizado para fins de compensação previdenciária.



2. Fala do Superintendente

O Superintendente iniciou a reunião, falando da saída da Conselheira Flávia Lemes Gamba, em razão de sua admissão em cargo efetivo junto à Prefeitura Municipal e a consequente inclusão da Sra. Juliana Abreu Silva Gião, como membro representante da Câmara Municipal, a quem apresentou aos demais membros e deu boas-vindas. Dando sequência, informou aos presentes sobre a alteração da data da apresentação do cálculo atuarial pela empresa ETAA, que passou do dia 14 para o dia 30 de julho de 2025, às 14h, no auditório do UNIFAE. Novamente informou sobre o XVIII Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM, que ocorrerá de 5 a 7 de agosto em Águas de Lindóia/SP, do qual participarão representantes do instituto, do conselho fiscal e comitê de investimentos. Ratificou o prazo de certificação para os conselheiros ativos, até 15 de agosto do corrente ano. Informou, ainda, sobre a realização da audiência pública em 12 de agosto, para a qual os conselheiros serão convocados. Comunicou aos membros sobre o início dos trâmites para contratação de serviços de emissão eletrônica de carta margem, no caso, pela empresa Consignet, o processo está em análise pela comissão de licitações e o referido serviço não gera ônus ao instituto, pois a despesa fica sob responsabilidade das instituições bancárias que oferecem crédito consignado. Apresentou o quantitativo de inscritos no concurso público em andamento, sendo 460 candidatos, divididos entre os cargos de auxiliar previdenciário, procurador, contador e técnico contábil. O superintendente relatou, também, que pretendem organizar palestras para os ativos e aposentados, no sentido de conscientizá-los sobre averbação, junto ao Instituto, de tempo de contribuição ao INSS, para fins de compensação previdenciária. Em seguida, passou a palavra à Diretora Administrativa/Financeira, Sra. Edineia, para apresentação do relatório mensal.

3. Relatório Administrativo/Financeiro

A Diretora Administrativa/Financeira expôs aos membros Relatório Administrativo e Financeiro (doc. anexo) com o fechamento do mês de junho, com o quadro total de servidores nos Planos Financeiro e Previdenciário dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev contava com um total de: 2.259 servidores ativos e 1.199 segurados inativos (aposentados e pensionistas). Continuou falando das Receitas do Plano Financeiro que fecharam em R\$ 6.375.766,75 e as Despesas fecharam em R\$ 6.370.478,27, informou que o repasse do COMPREV no Plano financeiro foi de R\$ 1.059.577,11. Demonstrou que, no Plano Previdenciário, as Receitas fecharam em R\$ 2.555.794,45. Já as despesas do Plano Previdenciário fecharam em R\$ 2.389.317,66. Sobre a Taxa de Administração, foi informada uma receita de R\$ 380.317,27, com despesas de R\$ 203.398,04, tais recursos são utilizados para manutenção do Instituto de Previdência e a sobra do mês foi incorporada ao Patrimônio investido. Informou que a Carteira de investimentos rendeu R\$ 1.986.518,88 em junho, a meta eram 0,66% e a carteira rendeu 0,83 %, portanto a meta acumulada foi superada em 0,17%. Apresentou, ainda, planilha dos investimentos individualizados (doc.anexo). O total do patrimônio, no mês de junho, é de R\$ 238.148.685,54. A Sra. Edineia passou a palavra ao Diretor Jurídico, que explanou sobre a fiscalização do TCE-SP, especialmente sobre os descontos realizados na folha de pagamento dos aposentados. Tratou da aprovação do projeto de lei que altera os requisitos de certificação dos membros do conselho, extinguindo a exigência do CPA 10 e passando a exigir a certificação estabelecida pela Portaria MTP nº 1.467/2022, nesse sentido, informou que novos conselheiros terão prazo de 120 (cento e vinte) dias para certificação e o não cumprimento implicará na exclusão do Conselho. Informou também sobre a Resolução nº 04/2025 do Instituto, que trata sobre as normas de contratação de



serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), elaborada em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021. Mencionou, também, sobre a finalização da dispensa de licitação 02/2025, para contratação de sistema de gestão de investimentos, a empresa vencedora foi a Atlas. Mencionou o envio ao legislativo do projeto de lei que altera os valores do Jetom, passando para R\$ 400,00 aos membros, R\$ 500,00 aos secretários e R\$ 600,00 aos presidentes. Encerrada a fala do Diretor Jurídico, o conselheiro João Henrique pediu a palavra, para reforçar a conduta do Comitê de Investimentos, que tem se empenhado em fazer investimentos mais seguros, razão pela qual, hoje, a maioria da carteira é de títulos públicos.

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
(Membro presidente)

PEDRO LUENGO GARCIA
(Membro Efetivo - secretário)

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS
(Membro efetivo)

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA
(Membro efetivo)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE
(Membro efetivo)

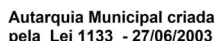
JULIANA ABREU SILVA GIÃO
(Membro efetivo)

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Membro (suplente)

MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO
(Membro efetivo)

AMÉLIA APARECIDA GUERREIRO
(Membro suplente)





junho/2025



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP
(19) 3633-6268 / 3631 5546

Assinado por 2 pessoas: EDWÉIA APARECIDA GARCIA RIBEIRO, VENICIO FAGOTTI VASSÃO, EDNÉIA RIDOLFI, SERGIO VENICIO DRAGAO, PAULO CESAR DANIEL DA SILVA, JULIANA ABREU SILVA GÍAO



INTRODUÇÃO

O Relatório tem por finalidade apresentar as atividades tramitadas na área administrativa e demonstrar a evolução patrimonial dos recursos financeiros do Instituto de Previdência no mês, em consonância com a legislação em vigor, a transparência da gestão, atendendo a Política de Investimentos - Manual Pró-Gestão. Também busca informar os dados sobre números de servidores ativos e inativos, quantitativos e qualitativos da Carteira de Investimentos, detalhando os ativos financeiros que a compõem.

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

O Instituto de Previdência de São João da Boa Vista concedeu 07 (sete) aposentadorias e 05 (cinco) pensões, no mês de junho.

Os processos de concessão de benefícios previdenciários foram analisados pela Diretoria Benefícios e pelo Diretor Jurídico, garantindo assim que os mesmos atendam aos requisitos legais estabelecidos para sua concessão e pagamento. Todos os processos de concessão de benefícios foram analisados e aprovados pelos membros do Conselho de Administração e as respectivas Portarias publicadas em Jornal Oficial do Município.

CANAIS DE ATENDIMENTO DO SÃO JOÃO PREV

O Instituto de Previdência Municipal utiliza dos meios eletrônicos e telefônicos para o atendimento a distância, além do atendimento presencial ao público em geral, sejam beneficiários, fornecedores, instituições financeiras e demais públicos.

QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM 30/06/2025

PLANO FINANCEIRO					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	652	2	42	0	696
PENSIONISTAS	126	3	9	0	138
TOTAL - INATIVOS	778	5	51	0	834
ATIVOS	606	1	66	2	675
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	266	2	17	0	285
PENSIONISTAS	78	0	2	0	80
TOTAL - INATIVOS	344	2	19	0	365
ATIVOS	1.362	9	206	7	1.584
TOTAL GERAL - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	918	4	59	0	981
PENSIONISTAS	204	3	11	0	218
TOTAL - INATIVOS	1.122	7	70	0	1.199
ATIVOS	1.968	10	272	9	2.259

RECEITAS E DESPESAS

1 – Apuração das Insuficiências nos Planos Financeiro e Previdenciário.

As contribuições previdenciárias (patronal e servidor) foram repassadas ao Instituto de Previdência de forma regular nos planos Financeiro e Previdenciário, sem nenhum registro de inadimplência pelas entidades: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Centro Universitário - UNIFAE e Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Os repasses de insuficiência financeira mensais destinados à amortização do déficit financeiro do plano Financeiro, conforme plano de amortização instituído pela Lei Municipal 4.574 de 05/11/2019, também foram repassados dentro do prazo.

Segue abaixo quadros das receitas orçamentárias arrecadas e despesas orçamentárias ocorridas no mês de junho.

RECEITA - PLANO FINANCEIRO							
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV	COMPREV	PARCELAMENTO	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
PREFEITURA	133.434,00	1.259.139,51	16.579,28	1.007.478,49	0,00	3.458.847,71	5.875.478,99
UNIFAE	16.844,92	239.161,66	0,00	50.071,26	0,00	132.298,57	438.376,41
CÂMARA	3.347,00	6.757,23	0,00	2.027,36	0,00	44.491,28	56.622,87
INSTITUTO	0,00	5.288,48	0,00	0,00	0,00	0,00	5.288,48
TOTAL	153.625,92	1.510.346,88	16.579,28	1.059.577,11	0,00	3.635.637,56	6.375.766,75

Vale destacar que, neste semestre, o IPSJBV tem recebido valores consideráveis provenientes da Compensação Previdenciária (COMPREV), devido a aprovação dos requerimentos entre os regimes para a compensação na plataforma do governo. Essa atividade tem sido realizada pela Diretora de Benefícios.

A inclusão da análise automatizada de requerimentos de benefícios previdenciários considerados rotineiros pelo Ministério da Previdência impulsionou o repasse de recursos do COMPREV. Consequentemente, os entes foram beneficiados com um menor volume de repasses referentes à insuficiência financeira, uma vez que o COMPREV integra os cálculos financeiros.

DESPESA - PLANO FINANCEIRO						
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS	RPVs	TOTAL
PREFEITURA	5.085.954,85	594.415,19	131.652,85	33.077,07	30.379,03	5.875.478,99
UNIFAE	333.064,39	79.618,28	25.693,74	0,00	0,00	438.376,41
CÂMARA	32.492,27	23.580,42	550,18	0,00	0,00	56.622,87
TOTAL	5.451.511,51	697.613,89	157.896,77	33.077,07	30.379,03	6.370.478,27

Importante ressaltar que quando há uma sobra financeira do mês anterior dos entes, é utilizada para o cálculo do déficit do Plano no período seguinte, em ambos os Planos Financeiro e Previdenciário

RECEITA - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV	COMPREV	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
PREFEITURA	31.148,08	1.749.798,36	2.791,85	228.409,66	-91.129,18	2.012.147,95
UNIFAE	11.929,76	487.722,87	0,00	15.160,66	0,00	514.813,29
CÂMARA	1.552,56	13.414,28	0,00	4.912,93	-14.974,54	19.879,77
INSTITUTO	0,00	8.953,44	0,00	0,00	0,00	8.953,44
TOTAL	44.630,40	2.259.888,95	2.791,85	248.483,25	-106.103,72	2.555.794,45

DESPESA - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS	RPVs	TOTAL
PREFEITURA	1.625.994,08	302.976,26	174.306,79	0,00	0,00	2.103.277,13
UNIFAE	188.485,58	15.788,89	46.911,75	0,00	0,00	251.186,22
CÂMARA	33.652,35	0,00	1.201,96	0,00	0,00	34.854,31
TOTAL	1.848.132,01	318.765,15	222.420,50	0,00	0,00	2.389.317,66

No Plano Previdenciário, quando a insuficiência financeira é identificada, o Instituto de Previdência tem enviado notificações oficiais para cobrança. Tanto a Prefeitura Municipal quanto a Câmara Municipal estão justificando formalmente o não repasse amparado no *caput* do art. 15, da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 (lei de custeio em vigor).

Até o momento atual, constata-se superávit no Plano Previdenciário da UNIFAE. Tal resultado decorre do volume de arrecadação das contribuições dos servidores ativos, quando comparado ao montante destinado ao pagamento de aposentados e pensionistas.

Em relação à esta questão, por recomendação do TCE/SP na análise das contas do exercício de 2021 foi encaminhado um estudo de anteprojeto de lei ao

Executivo e que tramitou no Legislativo para adequar este dispositivo (art. 15) da lei de custeio ao estabelecido tanto nas normas federais, quanto na Constituição Federal que regulamentam a matéria.

Porém, o Legislativo negou seguimento ao debate e tramitação do projeto por sua Comissão de Redação e Justiça sob justificativa simplista de que deveria ser devolvido ao Executivo para reestudo.

Com isso, o projeto devolvido foi encaminhado para estudo técnico atuarial e, após, será novamente encaminhado para tramitação pelo Executivo e Legislativo.

2 - Taxa de Administração

A Lei Complementar nº 4.574, de 5 de novembro de 2019, com suas alterações, definiu o percentual e o método para cálculo da Taxa de Administração, determinando que mensalmente os Planos Financeiro e Previdenciário repassem o valor apurado, individualmente contabilizado, para custear as despesas correntes e de capital necessárias ao funcionamento do IPSJBV.

Conforme a Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, os percentuais variam de acordo com o porte do RPPS, segundo o Indicador de Situação Previdenciária (ISP): 2% para estados/DF, 2,4% para municípios de grande porte, 3% para municípios de médio porte e 3,6% para municípios de pequeno porte.

A portaria autoriza um acréscimo de 20% sobre esses percentuais para cobrir despesas exclusivas com a certificação institucional no Pró-Gestão RPPS e a certificação profissional de dirigentes e conselheiros.

A Lei Complementar nº 5.008, de 4 de maio de 2022, fixou o percentual de 3%, que, somado ao acréscimo do Pró-Gestão, resulta em 3,6% repassados

SUPERINTENDÊNCIA

1 - Investimentos

Com o objetivo de promover a transparência, apresentamos as atividades e decisões do Comitê de Investimento.

Abaixo, um breve relato da 11ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida no dia 06/06/2025:

✓ Acompanhamento dos Investimentos, do quadro consolidado dos investimentos do São João Prev do fechamento de maio, destacando rendimento positivo de R\$ 2.357.903,90 e saldo patrimonial de R\$ 236.245.800,17. O relatório de enquadramento do plano previdenciário, demonstrou uma porcentagem de 85,67% após a última compra de títulos públicos.

✓ Emitiu-se um relatório até 04/06/2025 da plataforma de investimentos que indicou uma rentabilidade positiva de R\$ 296.887,69 e patrimônio de R\$ 236.991.073,88 no mês de junho.

✓ A Diretora Administrativa/Financeira comunicou que realizou as movimentações deliberadas na reunião anterior, que foram: resgate de R\$ 4.900.000,00 do fundo BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI (3047), aplicando R\$ 2.200.000,00 no BB PREV RF IMA-B FI (3055) e R\$ 2.700.000,00 no BRADESCO FIA IBOVESPA PLUS (5076). Também houve resgate de R\$ 10.034.158,55 para aquisição de títulos públicos federais NTN-B (2050, 2055 e 2060) e NTN-F (2035).

✓ Os membros do Comitê de Investimentos analisaram os seguintes fundos da carteira do São João Prev: ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA FI RF (5068), ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA (5065) e BRADESCO FIA IBOVESPA PLUS (5076).

Na sequência, um breve relato da 12ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida no dia 27/06/2025:

✓ Nesta reunião, a Diretora Administrativo/Financeira apresentou ao Comitê, o relatório de performance da carteira do Instituto em junho, com retorno consolidado de R\$ 1.649.886,17 e patrimônio de R\$ 243.347.100,14. O relatório de enquadramento do previdenciário, demonstrou um volume aplicado em cada segmento conforme a Política de Investimentos 2025.

✓ O Comitê propôs readequar a carteira do São João, reduzindo renda variável e aumentando fundos multimercados atrelados ao S&P500, conforme estudo ALM da consultoria LDB. Assim, decidiu-se pela realocação de R\$ 2 milhões do fundo BRADESCO FIA IBOVESPA PLUS para o SICREDI FIM BOLSA AMERICANA LP. Deliberaram também pela compra de NTN-F 2031 no valor de R\$ 4 milhões, resgatando R\$ 2 milhões de cada um dos fundos BB PREV RF IMA-B FI e BB PREV RF REFERENCIADO DI LP PREFIL FIC FI.

✓ Os membros do Comitê analisaram as informações preliminares do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF CIC RESP LIMITADA, sugerido pelo Sr. Marcio Cantos (Banco Itaú). O Comitê, baseado no relatório da LDB, constatou que o fundo possuía um patrimônio líquido de R\$ 945.161.297,01, benchmark em CDI, com 80 cotistas, e prazos de cotização/liquidação de D+0/D+1. Devido à alta concentração em títulos públicos e volatilidade, decidiu-se pelo não credenciamento do fundo, pois o São João Prev já possui cerca de 85% em títulos públicos sem volatilidade.

✓ Visando compartilhar dados e informações pertinentes aos investimentos, a Diretora Administrativa/Financeira encaminhou para análise do Comitê, o relatório disponível na plataforma da LDB Consultoria em relação ao cenário macroeconômico de junho e o documentário do Banco Daycoval sobre o “Pós-Copom de Junho”, que abordou as expectativas do Copom quanto à taxa Selic.

✓ Foi apresentado o Relatório Administrativo/Financeiro de maio de 2025, os membros analisaram e elaboraram o Parecer para demonstrar a conformidade dos dados.

2- Demais assuntos administrativos

COMPREV do Mês - O Superintendente informou aos Conselhos Administrativo e Fiscal, assim como ao Comitê de Investimentos, que o recebimento de COMPREV totalizou R\$ 1.306.645,73 em junho.

Este foi o quarto mês consecutivo de entradas substanciais de recursos do COMPREV. Isso se deve à automação dos processos internos, que simplificou a análise dos requerimentos, e à otimização do sistema de informação, que acelerou a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O Superintendente ressaltou que esses avanços têm sido fundamentais para uma gestão mais eficiente dos recursos previdenciários do Instituto.

XVIII ENCONTRO JURÍDICO E FINANCEIRO – O Superintendente do São João Prev informou ao Comitê de Investimentos e aos Conselhos Administrativo e Fiscal sobre a oferta de uma vaga para cada colegiado participar do XVIII Encontro Jurídico e Financeiro, promovido pela APEPREM. Priorizou-se a inscrição de membros que não participaram de eventos anteriores. O evento ocorrerá em Águas de Lindóia, nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2025.

Finalizado o período de manifestação, foram definidos cinco representantes: um do Comitê de Investimentos, dois do Conselho Fiscal e dois servidores do Instituto.

previamente enviou uma requisição para o Chefe de Recursos Humanos, solicitando esclarecimentos sobre os descontos na folha de pagamento dos servidores aposentados, pensionistas e ativos vinculados ao São João Prev.

Durante a fiscalização, foi feita uma averiguação in loco da documentação pertinente e realizadas entrevistas com alguns servidores aposentados. O objetivo principal foi compreender como esses servidores recebem os avisos e comunicados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista (IPSJBV).

Em relação à manutenção dos arquivos das autorizações para descontos na folha de pagamento — tanto para empréstimos consignados quanto para descontos sindicais — o Instituto adotou as seguintes medidas:

- Implementação de um termo de autorização específico para os descontos referentes a empréstimos consignados;
- Oficialização das instituições financeiras, que passaram a ser responsáveis por obter a assinatura do servidor no momento da contratação do empréstimo;
- Encaminhamento desses documentos assinados para o Instituto, que mantém as autorizações arquivadas para controle e auditoria.

Essas ações visam garantir maior transparência e segurança no processo de descontos em folha, atendendo às exigências do Tribunal de Contas e assegurando os direitos dos servidores.

PROJETO DE LEI DO JETON - O Superintendente informou que o Projeto de Lei do Jeton foi encaminhado para análise do Poder Executivo. Esse projeto passou por adequações referentes aos valores a serem pagos, e após

ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS

1 – Cenário Econômico

No mês de junho de 2025, o cenário econômico brasileiro apresentou uma série de ocorrências relevantes tanto no âmbito externo quanto doméstico, com impactos importantes para as perspectivas do país.

Cenário Externo:

- Destacou-se um novo acordo entre Estados Unidos e China, mas a incerteza econômica e comercial permaneceu em patamar historicamente elevado, refletindo um ambiente global ainda volátil.
- Houve forte declínio no mercado americano de ações e uma revisão baixista para o crescimento global em 2025, com risco de desacoplamento entre as economias, sendo a China o principal parceiro comercial do Brasil.
- A conjuntura internacional se manteve desafiadora, com bancos centrais das principais economias focados em controlar a inflação, especialmente diante das pressões nos mercados de trabalho e incertezas sobre a política comercial dos EUA.

Cenário Doméstico:

- O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro cresceu 1,4% no primeiro trimestre de 2025, impulsionado principalmente pelo setor agropecuário, que teve um avanço expressivo de 12,2%, com destaque para a safra recorde de soja.
- O setor de serviços também apresentou crescimento, enquanto a indústria de transformação recuou após quatro trimestres consecutivos de expansão.
- O mercado de trabalho mostrou sinais positivos, com a taxa de desemprego caindo para 6,6% no trimestre encerrado em abril, o menor nível desde 2015, e aumento da renda real habitual em 3,2% nos últimos 12 meses, sustentando o consumo.

- A taxa Selic foi elevada pelo Copom para 15,00% ao ano em junho, marcando a sétima alta consecutiva e atingindo o maior patamar desde 2006, em resposta à inflação persistente e ao cenário externo adverso.
- A inflação desacelerou no mês, com o IPCA registrando alta de 0,24% em junho, a menor do ano, puxada pela queda nos preços dos alimentos, mas a inflação acumulada em 12 meses superou o teto da meta, atingindo 5,35%, o que obrigou o Banco Central a justificar o furo da meta ao Ministério da Fazenda.
- O Congresso derrubou o decreto do governo que aumentava as alíquotas do IOF, revertendo a medida por forte oposição política.
- O fluxo cambial do Brasil em junho foi positivo, com saldo de US\$ 345 milhões até o dia 13, puxado pela balança comercial, apesar de saídas líquidas no canal financeiro.
- O crédito continuou crescendo, com aumento da demanda tanto por consumidores quanto por empresas, o que impulsionou o consumo, mesmo em um contexto de juros elevados.
- A inadimplência atingiu níveis recordes, com 76,6 milhões de consumidores negativados em abril e 7,5 milhões de empresas inadimplentes, especialmente micro e pequenas empresas.

Esses elementos compõem um quadro de retomada econômica com desafios significativos, marcados por um ambiente externo incerto, inflação persistente, juros elevados e um mercado de trabalho relativamente aquecido, mas com preocupações sobre a sustentabilidade do crescimento e o equilíbrio fiscal.

2 – Carteira de Investimentos

O Instituto de Previdência registrou no fechamento de junho uma rentabilidade positiva R\$ 1.986.518,88, fechando o mês com um Patrimônio na totalidade de **R\$ 238.148.685,54**.

Investimentos x Meta Atuarial (Mês a Mês)

Mês	Saldo no Mês (R\$)	Retorno no Mês (R\$)	Retorno Acumulado (R\$)	Retorno no Mês (%)	Retorno Acumulado (%)	Meta para o Mês (%)	Meta Acum (%)
janeiro	226.216.989,50	2.310.034,18	2.310.034,18	1,02%	1,02%	0,58%	0,58%
fevereiro	229.129.695,26	2.321.094,19	4.631.128,37	1,01%	2,03%	1,74%	2,33%
março	231.835.126,36	2.223.478,85	6.854.607,23	0,96%	3,02%	0,98%	3,33%
abril	233.227.058,55	2.478.979,37	9.333.586,60	1,05%	4,10%	0,85%	4,21%
maio	236.245.800,17	2.357.903,90	11.691.490,50	0,99%	5,13%	0,68%	4,92%
junho	238.148.685,54	1.986.518,88	13.678.009,38	0,83%	6,00%	0,66%	5,62%

Os membros do Comitê de Investimentos nas suas análises e estratégias dos investimentos, buscam adequar a carteira ao que foi estipulado para o exercício, somado ao cenário econômico para o cumprimento de Meta.

A alocação por enquadramento/artigo segue a determinação do Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963 publicada em 25/11/2021, Subseção I, que estabelece um limite máximo de alocação para os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

A Resolução CMN nº 4.963 que entrou em vigor em 03 de janeiro de 2022, estabeleceu que os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) que comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão, conforme o Manual do Pró-Gestão RPPS, estarão sujeitos a diferentes limites de alocação.

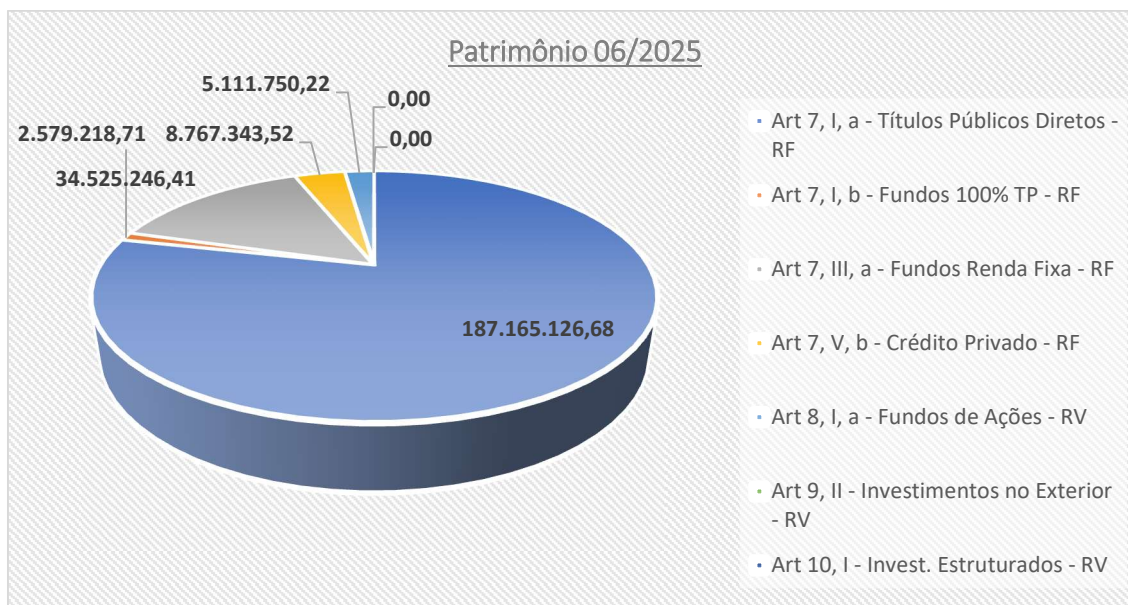
A nova norma visa vincular os níveis de governança dos RPPS aos limites de alocação, flexibilizando-os para aqueles que aderem a padrões mais rigorosos, aumentando a segurança das aplicações e criando novas oportunidades para os gestores.

Assim, os limites de alocação poderão variar entre os RPPS, dependendo do nível de adesão ao Manual e entre os segmentos de aplicação definidos na Resolução CMN 4.963, que introduziu mudanças significativas em relação à Resolução CMN 3.922.

Observamos no quadro abaixo, a composição da carteira do Instituto por enquadramento/artigo em valores e porcentagens, confrontado com a Política de Investimentos para 2025.

PATRIMÔNIO POR ENQUADRAMENTO x POLÍTICA DE INVESTIMENTOS						
Artigo	Patrimônio (R\$)	Rentabilidade (R\$)	Aplicado (%)	Política de Investimentos	Máximo permitido Pró Gestão	Meta Atuarial
Art 7, I, a - Títulos Públicos Diretos - RF	187.165.126,68	1.353.627,37	78,59%	66,00%	100,00%	IPCA + 5,16
Art 7, I, b - Fundos 100% TP - RF	2.579.218,71	40.057,48	1,08%	2,00%	100,00%	Meta do Mês
Art 7, III, a - Fundos Renda Fixa - RF	34.525.246,41	428.007,38	14,50%	15,00%	70,00%	0,66%
Art 7, V, b - Crédito Privado - RF	8.767.343,52	96.099,54	3,68%	2,00%	10,00%	Rentabilidade
Art 8, I, a - Fundos de Ações - RV	5.111.750,22	68.727,11	2,15%	5,00%	40,00%	0,83%
Art 9, II - Investimentos no Exterior - RV	0,00	0,00	0,00%	5,00%	10,00%	Acima da meta
Art 10, I - Invest. Estruturados - RV	0,00	0,00	0,00%	5,00%	10,00%	0,17%
TOTAL	238.148.685,54	1.986.518,88	100,00%	100,00%		

Nota-se que a alocação da carteira do IPSJBV está abaixo do limite máximo permitido pela Resolução. Considerando ainda que, o Instituto de Previdência de São João da Boa Vista, atualmente está certificado no Pró Gestão RPPS – nível II, o que permite alocação acima da Resolução.



PLANO PREVIDENCIÁRIO												
CNPJ	TÍTULOS PÚBLICOS	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 1504837	4.374.304,13	0,00	0,00	4.402.294,24	27.990,11	0,64%	--	--	--	ago/26	733.483,21
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 813216	6.300.335,75	0,00	0,00	6.342.335,30	41.999,55	0,67%	--	--	--	ago/26	639.671,72
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 954557	5.121.856,35	0,00	0,00	5.166.380,98	44.524,63	0,87%	--	--	--	ago/26	163.921,66
N/A	NTN-F 950199 20270101 / 940553	10.348.064,56	0,00	0,00	10.461.317,54	113.252,98	1,09%	--	--	--	jan/27	445.708,51
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 1504838	2.122.961,85	0,00	0,00	2.136.373,11	13.411,26	0,63%	--	--	--	mai/27	349.925,99
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 782333	5.173.044,28	0,00	0,00	5.207.001,78	33.957,50	0,66%	--	--	--	mai/27	592.135,11
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 813219	3.149.856,29	0,00	0,00	3.170.839,75	20.983,46	0,67%	--	--	--	mai/27	311.798,88
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 954559	4.960.116,62	0,00	0,00	5.000.125,05	40.008,43	0,81%	--	--	--	mai/27	124.266,03
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 782332	5.322.573,53	0,00	0,00	5.357.558,88	34.985,35	0,66%	--	--	--	ago/28	622.523,68
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 813217	5.249.455,33	0,00	0,00	5.284.582,30	35.126,97	0,67%	--	--	--	ago/28	534.497,89
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 954558	5.109.921,80	0,00	0,00	5.150.194,10	40.272,30	0,79%	--	--	--	ago/28	150.958,73
N/A	NTN-F 950199 20290101 / 940554	10.356.297,74	0,00	0,00	10.470.256,39	113.958,65	1,10%	--	--	--	jan/29	448.446,48
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 782334	5.170.108,50	0,00	0,00	5.204.021,09	33.912,59	0,66%	--	--	--	mai/29	591.519,77
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 813220	3.146.707,17	0,00	0,00	3.167.719,54	21.012,37	0,67%	--	--	--	mai/29	312.040,90
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 839876	2.065.411,98	0,00	0,00	2.078.957,35	13.545,37	0,66%	--	--	--	mai/29	174.982,42
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 782331	5.314.863,73	0,00	0,00	5.349.634,43	34.770,70	0,65%	--	--	--	ago/30	619.667,02

N/A	NTN-B 760199 20300815 / 839879	5.311.935,41	0,00	0,00	5.346.086,76	34.151,35	0,64%	--	--	--	ago/30	480.768,77
N/A	NTN-B 760199 20320815 / 883914	5.404.911,70	0,00	0,00	5.442.625,18	37.713,48	0,70%	--	--	--	ago/32	389.833,11
N/A	NTN-B 760199 20320815 / 920218	5.099.635,99	0,00	0,00	5.139.830,03	40.194,04	0,79%	--	--	--	ago/32	271.393,86
N/A	NTN-B 760199 20330515 / 920219	10.196.087,02	0,00	0,00	10.275.663,05	79.576,03	0,78%	--	--	--	mai/33	537.759,45
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 1295840	2.215.466,69	0,00	0,00	2.230.195,46	14.728,77	0,66%	--	--	--	mai/35	524.480,47
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 839878	8.242.835,74	0,00	0,00	8.295.832,96	52.997,22	0,64%	--	--	--	mai/35	688.832,41
N/A	NTN-F 950199 20350101 / 994220	2.502.639,47	0,00	0,00	2.528.655,97	26.016,50	1,04%	--	--	--	mai/35	26.016,50
N/A	NTN-B 760199 20400815 / 1187461	11.519.645,12	0,00	0,00	11.591.452,46	71.807,34	0,62%	--	--	--	ago/40	2.741.664,23
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1387780	4.383.294,10	0,00	0,00	4.410.388,19	27.094,09	0,62%	--	--	--	mai/45	830.193,80
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1475617	2.150.279,99	0,00	0,00	2.163.441,29	13.161,30	0,61%	--	--	--	mai/45	365.783,53
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 839881	4.123.491,52	0,00	0,00	4.150.099,05	26.607,53	0,65%	--	--	--	mai/45	345.502,26
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1387783	5.487.753,94	0,00	0,00	5.521.672,96	33.919,02	0,62%	--	--	--	ago/50	1.047.116,73
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1475618	2.210.001,00	0,00	0,00	2.223.565,62	13.564,62	0,61%	--	--	--	ago/50	380.318,47
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 839885	3.181.766,01	0,00	0,00	3.202.347,82	20.581,81	0,65%	--	--	--	ago/50	288.993,45
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 994217	2.509.044,65	0,00	0,00	2.527.048,73	18.004,08	0,72%	--	--	--	ago/50	18.004,08
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1387784	5.488.309,06	0,00	0,00	5.522.199,69	33.890,63	0,62%	--	--	--	mai/55	1.040.036,24
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1475619	2.150.624,10	0,00	0,00	2.163.819,83	13.195,73	0,61%	--	--	--	mai/55	367.119,78
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 839882	4.441.030,90	0,00	0,00	4.469.655,35	28.624,45	0,64%	--	--	--	mai/55	371.838,44
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 994218	2.512.945,85	0,00	0,00	2.530.954,09	18.008,24	0,72%	--	--	--	mai/55	18.008,24
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1387785	5.488.086,62	0,00	0,00	5.521.992,30	33.905,68	0,62%	--	--	--	ago/60	1.047.970,16

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado
07.861.554/0001-22	BB PREV RF IMA-B FI	3.068.588,51	0,00	0,00	3.107.366,04	38.777,53	1,26%	1,26%	--	160-158	D+1du/D+1du	-36.003,28
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	4.233.807,24	2.509.343,12	2.377.676,65	4.432.846,01	67.372,30	1,10%	1,10%	--	1340-1347	D+0/D+0	2.100.817,80
03.737.206/0001-97	FI CAIXA BRASIL RF REF DI LP	2.275.819,11	0,00	0,00	2.300.908,62	25.089,51	1,10%	1,10%	--	1263-1273	D+0/D+0	1.304.139,51
03.399.411/0001-90	BRABESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	5.251.884,99	0,00	0,00	5.310.188,89	58.303,90	1,11%	1,11%	--	697-707	D+0/D+0	1.912.409,94
ART 7º, III, a - Fundos de renda Fixa		14.830.099,85	2.509.343,12	2.377.676,65	15.151.309,56	189.543,24						5.281.363,97

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado
10.783.480/0001-68	DAYCOVAL CLASSIC FIC FIF RF CRÉDITO PRIVADO	4.338.090,13	0,00	0,00	4.386.783,04	48.692,91	1,12%	1,12%	--	99369-95501	D+4du/D+5du	358.730,86
20.441.483/0001-77	SAFRA EXTRA BANCOS FIC FI RF CREDITO PRIVADO	4.333.153,85	0,00	0,00	4.380.560,48	47.406,63	1,09%	1,09%	--	3303-3165	D+0/D+0	352.508,29
ART 7º, V, b - Fundos de renda Fixa		8.671.243,98	0,00	0,00	8.767.343,52	96.099,54						711.239,15

CNPJ	Ativos Renda Variável	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado
08.279.304/0001-41	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	92.093,25	0,00	0,00	93.817,24	1.723,99	1,87%	1,87%	--	1069-1029	D+1du/D+3du	-4.224.868,78
03.394.711/0001-86	BRADESCO FIA IBOVESPA PLUS	4.950.929,86	0,00	0,00	5.017.932,98	67.003,12	1,35%	1,35%	--	34-33	D+0/D+2du	761.370,50
ART 8º, I - Renda Variável		5.043.023,11	0,00	0,00	5.111.750,22	68.727,11						-3.463.498,28

TOTAL PLANO PREVIDENCIÁRIO	216.895.027,48	2.509.343,12	2.377.676,65	218.774.748,69	1.748.054,74							22.221.275,03
-----------------------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	-----------------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	----------------------

PLANO FINANCEIRO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	356.534,60	2.814.048,27	3.197.348,25	0,00	26.765,38	1,06%	1,10%	--	1340-1347	D+0/D+0	0,00
TOTAL PLANO FINANCEIRO		356.534,60	2.814.048,27	3.197.348,25	0,00	26.765,38						0,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



FUNDO DE OSCILAÇÃO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	5.935.126,63	0,00	0,00	6.000.590,52	65.463,89	1,10%	1,10%	--	1340-1347	D+0/D+0	1.591.264,62
TOTAL FUNDO DE OSCILAÇÃO		5.935.126,63	0,00	0,00	6.000.590,52	65.463,89						1.591.264,62

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	13.059.111,46	280.000,00	112.000,00	13.373.346,33	146.234,87	1,10%	1,10%	--	1340-1347	D+0/D+0	2.445.974,09
TOTAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		13.059.111,46	280.000,00	112.000,00	13.373.346,33	146.234,87						2.445.974,09

TOTAL CONSOLIDADO	Saldo Inicial no mês (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo Final no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Ágio/Deságio Acumulado
	236.245.800,17	5.603.391,39	5.687.024,90	238.148.685,54	1.986.518,88	26.258.513,74

São João da Boa Vista, 14 de julho de 2025

Ednéia Ridolfi
Diretora Adm/Financeira

Sérgio Venício Dragão
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6B2-DE99-3866-621F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 14/07/2025 17:12:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 14/07/2025 17:13:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/B6B2-DE99-3866-621F>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06C9-C83C-4C2A-6680

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMELIA APARECIDA GUERREIRO (CPF 016.XXX.XXX-12) em 18/07/2025 17:18:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO LUENGO GARCIA (CPF 024.XXX.XXX-65) em 18/07/2025 18:30:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO (CPF 297.XXX.XXX-20) em 19/07/2025 10:33:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 21/07/2025 09:10:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 21/07/2025 09:22:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.XXX.XXX-31) em 21/07/2025 10:38:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CPF 369.XXX.XXX-78) em 21/07/2025 13:23:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 22/07/2025 08:03:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CPF 307.XXX.XXX-26) em 22/07/2025 11:27:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE CARLOS DA SILVA DORIA (CPF 599.XXX.XXX-20) em 22/07/2025 17:25:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JULIANA ABREU SILVA GIAO (CPF 093.XXX.XXX-02) em 23/07/2025 16:01:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/06C9-C83C-4C2A-6680>